



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

*Aprovar ad referendum do Conselho
Universitário a oferta de quarenta vagas no
Curso de Teologia (Bacharelado) no turno
matutino para o semestre de 2021.1.*

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 13, inciso XXVII, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador,

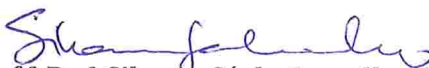
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, a oferta de 40 (quarenta) vagas para o turno matutino no Curso de Teologia (Bacharelado) para o semestre de 2021.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 20 de outubro de 2020.


Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do Conselho Universitário
Reitora

